

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 16917-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Cantora Solista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para cantora solista, para o programa: ÓPERA 2 - “INTOLLERANZA”, DE LUIGI NONO. Período: 27/04/2026 a 05/06/2026. Ensaios: 27/04/2026 a 27/05/2026. Concertos: 29/05, 30/05, 31/05, 02/06, 03/06, 05/06 e 06/06/2026. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 16924 / Coordenador Técnico

Contratação direta de serviços para Coordenador Técnico

Contratação Direta / 16910 / Designer e Operador de Som

Contratação direta de serviços para Designer e Operador de Som

Contratação Direta / 16886 / Serviços De Audiovisual

Contratação direta de serviços para Serviços De Audiovisual

Contratação Direta / 16823 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 16917 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 16899 / Assistente De Coordenação Técnica

Contratação direta de serviços para Assistente De Coordenação Técnica

Contratação Direta / 16870 / Assistente de Figurino

Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

Contratação De Serviços / 16659 / Contratação De Empresa Para Manutenção e Instalação De Quadro De Comando

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

Contratação Direta / 16942 / Contratação de Empresa para Manutenção de Geradores

Contratação direta de serviços para contratação urgente de empresa especializada em manutenção de geradores

Contratação Direta / 16932 / Compra de Tecido

Contratação direta de serviços para Compra de Tecido

Aquisição de Produtos / 16934 / Compra de Tecido

Aguardamos propostas até o dia 07/02/2026

Aquisição de Produtos / 16928 / Materiais de Hidráulica

Aguardamos propostas até o dia 06/02/2026

Aquisição de Produtos / 16937 / Materiais de Prevenção e Combate a Incêndio

Aguardamos propostas até o dia 06/02/2026

Contratação Direta / 16881 / Compra de Partitura

Contratação direta de serviços para Compra de Partitura

Contratação Direta / 16880 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 16892 / Aquisição de Tecido

Contratação direta de serviços para Aquisição de Tecido

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 16917 - CONTRATAÇÃO DIRETA - CANTORA SOLISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MARLY ANDRE DA SILVA	R\$ 49.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 06/02/2026 a 09/02/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para cantora solista, para o programa: ÓPERA 2 - "INTOLLERANZA", DE LUIGI NONO.

Período: 27/04/2026 a 05/06/2026.

Ensaios: 27/04/2026 a 27/05/2026.

Concertos: 29/05, 30/05, 31/05, 02/06, 03/06, 05/06 e 06/06/2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Marly Montoni como cantora solista na ópera Intolleranza que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA